



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VINCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – SUPORT-ES, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, COM OS EMPREGADOS DA SOTECPLAST.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, como primeira convocação, e às 8:30 horas, em segunda convocação, em segunda convocação, reuniram-se para este fim na Sede do SUPORT-ES em Barra do Riacho, sito a Av. José Coutinho da Conceição, S/N, Barra do Riacho, Aracruz-ES, conforme Edital de Convocação no site da entidade através do Informativo Acontece no Cais do dia 27/06/2025, estiveram reunidos os trabalhadores empregados da **SOTECPLAST**, afim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: **1) Deliberação sobre a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2025-2027, apresentada pela SOTECPLAST LTDA EPP.** O presidente do SUPORT-ES, Marildo Capanema Lopes, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos e convidando a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia, Marildo reforçou a importância da sindicalização dos trabalhadores, fortalecendo assim, o processo negocial, informou aos trabalhadores, que foram feitas duas reuniões online com os representantes da SOTECPLAST, na primeira houve uma reunião, onde a empresa solicitou qual seria o nosso pleito, informou a empresa que os trabalhadores estão muito insatisfeitos com a proposta apresentada pela empresa, que autorizou o sindicato a fazer uma contraproposta para empresa como segue: 1. Igualar os níveis I e II referente ao adicional de risco; 2. Passar o salário dos trabalhadores do nível I e II de R\$ 1.653,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais) para R\$ 1.821,40 (Hum mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), 20% (vinte por cento) acima do salário mínimo; 3. Ticket de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); 4. Taxa assistencial para os não associados. 5. Estado de greve. Feito estas explicações, foi feito um grande debate, depois de muita discussão, não sendo possível chegar na melhoria da proposta pela empresa, ficou marcado uma nova reunião. Ato contínuo, passou a palavra para o diretor Luiz Carlos para esclarecer a proposta que vamos apresentar agora, Luiz disse também que foi uma discussão bastante difícil, mas no nosso entendimento conseguimos avançar. A proposta da empresa para fechamento do acordo é a seguinte: em relação ao adicional, a empresa recebeu uma notificação do processo que está em curso, a empresa concede um reajuste de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para os trabalhadores que tem o salário atual de R\$ 1.653,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta e três reais), um reajuste de 8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento) em cima do atual salário, os demais salários o reajuste será de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). No ticket a empresa conseguiu chegar no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), que representa um aumento de 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento), isto foi o que conseguimos evoluir na reunião. Após o relato foi aberto ao plenário para debate e deliberação, depois de amplo debate, o presidente esclareceu sobre o processo e risco de negociação, disse que a empresa está oferecendo ganho real para os menores salários de mais de 3,5% (três vírgula cinco por cento)



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo  
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

e um ganho real no ticket de mais de 100% (cem por cento) acima do INPC, que podemos caso, não seja fechado o acordo em uma possível greve, que a justiça pode oferecer apenas o INPC, ou seja, um risco para todos nós. Feitos os esclarecimentos, o presidente colocou a proposta em votação, proposta está que foi reprovada por unanimidade pelos presentes. Diante da recusa, os trabalhadores mantiveram o estado de greve e autorizou a diretoria a negociar o valor de R\$ 1.821,40 (Hum mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para os amarradores e um ticket de R\$800,00 (oitocentos reais) para todos os trabalhadores, com o aceite desta proposta, o sindicato está autorizado a fechar o acordo de 2025-2027, caso não avance, o SUPORT vai convocar nova assembleia para discutir e deliberar o dia da greve, caso seja necessário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradece a presença de todos e deu por encerrada a assembleia da qual eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória-ES, 03 de julho de 2025.

  
**MARILDO CAPANEMA LOPES**  
Presidente

  
**ROBERTO HERNANDES**  
Secretário da Assembleia